



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Documento

048-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Nome do Proprietário

IGREJA EVANGELICA HOLINESS DO BRASIL

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço  
08523-5 R GUIRATINGA

Complemento/Bairro

BOSQUE DA SAÚDE

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B.

Categoria de Uso

NR2

Descrição

O SMUL/SERVIN/DIV. DE SERV. E USO INSTITUCIONAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE SMUL/SERVIN/DSIMP EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

USO DO IMÓVEL:

- ESPECIFICO - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS

ÁREA TERRENO REAL: 1546,26 M2,  
ÁREA TERRENO ESCRITURA: 1564,55 M2,  
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 5414,20 M2,  
ÁREA COMPUTÁVEL: 2994,80 M2,  
DESTINADO(S) A USO INSTITUCIONAL.

COM 1 PREDIO(S) DE 6 ANDAR(ES), 1 UNIDADE(S), 2 SUBSOLO(S), ALTURA EDIFICACAO: 25,71 M, LOCAL DE REUNIAO, DESTINADO(S) A USO INSTITUCIONAL, IGREJA,

COM 37,00 M DE TESTADA PRINCIPAL, FRENTE PARA A R GUIRATINGA

DEMAIS CONTRIBUINTES(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):  
30903609743

AUTOR DO PROJETO:

SHIEH ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA CREA 195650

RESPONSAVEL TECNICO:

LEONARDO CHING SHIANN SHIEH CAU PF 035308-6

ZONEAMENTO ATUAL: ZM

NOTAS:

1) A EXPEDICAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, AINDA QUE PARCIAL, DEVE RA SER COMUNICADO A DEUSO/SMDU PARA ANOTACOES, ATRAVES DO ENCA

Contribuinte

30903600691

Número

2018/10744-00

Data publicação

30/06/2018

Número

00980

CEP

04141-001

286  
2016-0256925-4  
Ilton Roberto de Malta  
Diretor de Licença  
S. 1125 11/01/18  
RF: 604.602.5  
Sub.Pref. VM

Requerimento

30903600691-00004 PROCESSO: 2016-0256925-4 EMISSÃO: 05/07/2018

Página

1 / 3

Código verificação:

62EA.AFEE.DAC7.C307.5FE6.7DC0.DD39.41BC



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Documento

048-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Nome do Proprietário

IGREJA EVANGELICA HOLINESS DO BRASIL

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço  
08523-5 R GUIRATINGA

Complemento/Bairro

BOSQUE DA SAÚDE

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B.

Categoria de Uso

NR2

Contribuinte

30903600691

Número

2018/10744-00

Data Publicação

30/06/2018

Número

00980

CEP

04141-001

287  
201802569254  
Ilton Bezerra de Mello  
Diretor de Licença  
SMPED  
RFB 04.005.5

Sub.Pref.  
VM

MINHAMENTO

DO RESPECTIVO PROCESSO.

- 2) O PRESENTE ALVARA DE EXECUCAO COMPREENDE A DEMOLICAO TOTAL DO EXISTENTE NOS TERMOS DO ITEM 3.7.1. DA LEI 11.228/92
- 3) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 4) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B PARA A ZONA ZM DA LEI 16.402/16.
- 5) DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES A PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE ACORDO COM A NBR 9050/15, LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 02/2008 e SMPED/SEHAB/SMSP.
- 6) PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - PA 4
- 7) PONTUAÇÃO MINIMA = 0,64 / PERMEABILIDADE MÍNIMA = TP 0,25
- 8) PONTUAÇÃO DO PROJETO = 0,64 / TAXA DE PERMEABILIDADE DO PROJETO = 0,17
- 9) HOUE REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO SE A CONSTRUCAO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL, QUE LHE FOREM APLICAVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87 DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88.
- 3) AS ARVORES EXISTENTES NO LOTE, DEVERAO SER MANTIDAS.
- 4) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERAO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILACAO MECANICA E ILUMINACAO ARTIFICIAL.

Requerimento

30903600691-00004 PROCESSO: 2016-0256925-4 EMISSÃO: 05/07/2018

Página

2 / 3

Código verificação:

62EA.AFEE.DAC7.C307.5FE6.7DC0.DD39.41BC



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Documento

048-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Nome do Proprietário

IGREJA EVANGELICA HOLINESS DO BRASIL

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço  
08523-5 R GUIRATINGA

Complemento/Bairro

BOSQUE DA SAÚDE

Zona de uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B.

Categoria de Uso

NR2

Contribuinte

30903600691

Número

2018/10744-00

Data Publicação

30/06/2018

Número

00980

Sub.Pref.  
VM

CEP

04141-001

288  
2016 0256 9254  
Itton Bezerra de Maita  
Diretor de Licenciamento  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento  
R. São João, 100 - São Paulo, SP - 04141-001

- 5) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CADASTRO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA EM SEGUR/SMUL, NOS TERMOS DA SEÇÃO 6.5 DA LEI 16.642/2017.
- 6) DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI 16.402/16, CONFORME MODELO DO ANEXO III DO DEC. 57.565/16.
- 7) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, INFORMANDO SE DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA HOUVE ALGUM TIPO DE ALTERAÇÃO NAS SOLUÇÕES PAISAGÍSTICAS E CONSTRUTIVAS ADOTADAS NO PROJETO APROVADO QUE NÃO TENHA IMPLICADO NA ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL.

OBS.:

DECLARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.(FLS. 34)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À ACESSIBILIDADE. (FLS. 35)

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O USO DE PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO. (FLS. 36)

DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA. (FLS. 37)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL. (FLS. 187 A 189)

Requerimento

30903600691-00004 PROCESSO: 2016-0256925-4 EMISSÃO: 05/07/2018

Página

3 / 3

Código Verificação:

62EA.AFEE.DAC7.C307.5FE6.7DC0.DD39.41BC

187  
2016-0-256-925-4  
JOSÉ ESTANISLAU DA SILVA  
Ag. de Apoio - RF 555.058  
CUIABÁ - MT

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

Nº do processo: 2016.0.256.925-4

Interessado: Igreja Holiness do Brasil (Proprietário)

Endereço: Rua Guiratinga, 958/ 960/ 962/ 980

Número de contribuinte(s) (SQL): 309.036.0069-1 e 306.036.0974-3

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	1.546,26 m <sup>2</sup>
Localização do lote (Zona de uso)	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4
Taxa de ocupação máxima (TO)	60,69%
Gabarito do empreendimento (em metros)	21,29 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	0,25
Fator alfa $\alpha$	0,50
Fator beta $\beta$	0,50
QA mínimo obrigatório	0,48

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

188  
2016-0-256-925-4

Assessoria Técnica Siva  
Av. do Atlântico, 555, 058

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	256,28	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	59,08	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,01
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	(unid)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	TCA	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	1,00	(unid)	180	n/a	0,12
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	1,00	(unid)	400	n/a	0,26
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	0,00	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	349,92	(m <sup>2</sup> )	0,15	0,03	0,03
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,46
<b>V FINAL</b>					1,21

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	256,28	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	59,08	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,01
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	349,92	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,07
E. Pavimento poroso	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	880,98	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,47
<b>D PARCIAL (12)</b>				<b>0,58</b>
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	9.741,44	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	10.000,00	(l)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				<b>0,34</b>
<b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b>				<b>0,64</b>

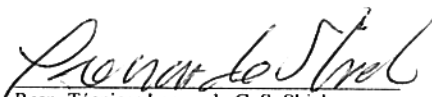
- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,85 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,87 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.000 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 3.603,04 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 27 de março de 2018.



Resp. Técnico: Leonardo C. S. Shieh  
CAU: A35308-6